

Processo: TJ-ADM-2024/95711
Interessado (a): MONICA DE SA DANTAS PAZ
Vistos.

Diante do exposto, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse, nos termos do art. 19 da Lei Estadual n. 6.677/1994.
Comunique-se.

Dê-se conhecimento à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização para conhecimento, por e-mail.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária, para as providências pertinentes, inclusive o apensamento destes autos ao processo TJ-ADM-2024/90283.

Processo: TJ-ADM-2024/101142
Interessado (a): WESLEY SILVA DOS SANTOS
Vistos.

Diante do exposto, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse, nos termos do art. 19 da Lei Estadual n. 6.677/1994.
Comunique-se.

Dê-se conhecimento à Secretaria de Administração, por e-mail.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária, para as providências pertinentes, arquivando-se em seguida.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2024*

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.147.482/0001-11. Objeto: Cooperação administrativa visando a melhoria do atendimento jurisdicional à comunidade do MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, através da colaboração recíproca dos PARTÍCIPES, que colocará à disposição do TRIBUNAL, sem ônus para este, os serviços de 02 (dois) servidores para colaborar nas atividades de apoio administrativo na Comarca de Coaraci, de cuja circunscrição jurisdicional o Município de Itapatinga faz parte, na atualidade. PA. nº TJ-ADM-2024/86743. Data: 06/01/2025.

*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2024*

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o MUNICÍPIO DE COARACI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.147.474/0001-75. Objeto: Cooperação administrativa visando a melhoria do atendimento jurisdicional à comunidade do MUNICÍPIO DE COARACI, através da colaboração recíproca dos PARTÍCIPES, que colocará à disposição do TRIBUNAL, sem ônus para este, os serviços de 05 (cinco) servidores para colaborar nas atividades de apoio administrativo na Comarca de Coaraci. PA. nº TJ-ADM-2024/85124. Data: 06/01/2025.

*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 27.594.624/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação os serviços de engenharia para execução da Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Wenceslau Guimarães – BA. Prazo de prestação dos serviços: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O valor é de R\$ 319.990,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5336/5044/3207, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fontes 113/120/313/320. PA. nº TJ-CON-2024/00622. Data: 06/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARUMBI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.528.684/0004-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2024, Lote Único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2024/00270. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de SMART TV LED de 43' polegadas e suporte articulado para TV de 15' a 55' polegadas, para atender as necessidades das Unidades Judiciárias do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 06/01/2025.

PORTARIA Nº 001/2025

Designa servidores como fiscais de contratos.
TJ-CON-2024/00622

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e